

## AVISO 53/UAA/17

### **ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2017/18**

Avisam-se todos os alunos da Universidade da Madeira que a renovação da inscrição para o ano letivo 2017/18, nos 1º, 2º e 3º Ciclos, Diploma de Estudos Avançados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), decorre através do programa “Infoalunos” – Matrículas/Inscrições, no seguinte prazo:

**De 21 de agosto a 13 de setembro**

**Inscrições fora de prazo (com aplicação da coima correspondente):**

**De 14 de setembro até 30 de novembro de 2017**

Os **alunos finalistas**, cuja renovação esteja condicionada à realização de Exames de Época Especial, dispõem de um prazo de **5 dias úteis**, a contar da publicação do resultado do último exame, para a efetuarem. Findo o prazo indicado, os alunos ficam sujeitos às multas constantes na tabela de emolumentos, sem prejuízo da data limite fixada.

Relembramos que, de acordo com o ponto 3, do artigo 6º do Regulamento de Propinas da UMa, só pode renovar a inscrição num novo ano letivo o aluno que tenha a sua situação regularizada perante a Universidade.

De acordo com o artigo 2º do mesmo regulamento, é obrigatório o pagamento da taxa (20,00 EUR) para a **ativação da inscrição** até à data limite indicada, ficando bloqueado o pagamento e sujeito à anulação da inscrição a partir daí. As restantes referências só ficarão disponíveis no mínimo 24 horas depois do pagamento da taxa de inscrição.

Os alunos, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (propina) conforme estipulado nos regulamentos da UMa disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.

Funchal e UMa, 2 de agosto de 2017

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)